



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**ERRATA ao Decreto PMA nº 203, de 28 de novembro de 2025**, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Ceane de Almeida Coelho Boing, público a presente Errata ao ATO nº 6662703 publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 03 de dezembro de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 9.567,72 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) as dotações abaixo relacionadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000/15	R\$	95,67
12.001.2.016.3.3.90.1.704.0000/77	R\$	9.472,05

**Leia-se:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 10.511,07 (dez mil quinhentos e onze reais e sete centavos) as dotações abaixo relacionadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000.0000/15	R\$	95,67
12.001.2.016.3.3.90.1.704.0000.0000/77	R\$	9.472,05
13.001.2.044.3.3.90.1.665.0000.1.000/213	R\$	943,35

Anitápolis, 05 de dezembro de 2024.

Ceane de Almeida Coelho Boing  
Controlador Interno

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back  
Prefeita Municipal